



## RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO POSTO DE APOIO A SAÚDE, COM ENDEREÇO NO SÍTIO CEDRO, ZONA RURAL, SANTANA DO CARIRI/CE, CONFORME AS EXIGÊNCIAS, CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO PROJETO BÁSICO

**PROCESSO:** 0306202401- CDE

**MODALIDADE:** DISPENSA ELETRÔNICA

O presente relatório tem como objetivo análise da proposta de preços apresentada pela empresa **ÁGAPE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 25.372.042/0001-84, referente à Dispensa Eletrônica nº 0306202401 - CDE, conforme a Lei nº 14.133/2021 e o edital do certame.

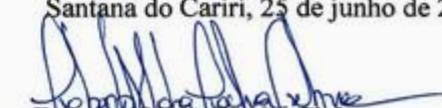
A empresa apresentou um desconto global de **7,86%**, reduzindo o valor da proposta a R\$100.975,66 (cem mil novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). A redução não foi linear, sendo menor em alguns insumos e maior em outros. O desconto global, bem como unitário dos itens, se encontra dentro da faixa aceitável pela **Lei 14.133/2021**, § 4º do artigo 59, que trata da desclassificação das propostas consideradas inexequíveis se inferiores a 75% dos valores orçados pela Administração, conforme também consta no item 5.21.9.2 do edital.

Vale salientar que o licitante apresentou, durante o processo licitatório, declarações de ciência e concordância com o edital, de conhecimento do local da obra e declaração de que todos os custos necessários para a execução do serviço estão inclusos na proposta apresentada. Assim, o licitante não poderá, após contratada, alegar qualquer tipo de impeditivo para a execução do objeto, seja problemas com condição local, distância do objeto, dificuldade de aquisição de insumos ou quaisquer outras justificativas para a não execução do objeto.

Diante dos pontos apresentados no presente parecer técnico e entendendo que a empresa vencedora está ciente tanto das características do objeto a ser executado como dos custos envolvidos, somos pela classificação da proposta de preços da **ÁGAPE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**.

Santana do Cariri, 25 de junho de 2024

  
**Mathheus Ferreira Sampaio**  
Engenheiro Civil- CREA CE 365470

  
**Roberto Mota Rocha Siebra**  
Engenheiro Civil- CREA CE 331165